EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação nº 02/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda a manutenção e pintura das faixas de pedestres, faixas elevadas e lombadas próximas a pontos de ônibus.

Justificativa: Muitas faixas de pedestres, faixas elevadas e lombadas próximas a pontos de ônibus estão mal sinalizadas e necessitam de manutenção para garantir a segurança de todos que transitam no local.

Luiz Alves/SC, 24 de janeiro de 2020.

Arlindo Gorges
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000